

Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions

1 – Definições

Nos presentes Termos e Condições Gerais e nos Anexos de Programas de Produtos e Serviços da Webfleet Solutions, salvo se explicitamente indicado em contrário, os seguintes termos e expressões têm o significado especificado abaixo:

"Afiados"

designa, relativamente a qualquer Parte, qualquer outra parte que a controle ou esteja sob o controlo ou controlo comum desta Parte. Entende-se por "controlo", "controle" ou "controlado", nesta aceção, a propriedade legal, efetiva e equitativa, direta ou indireta, de mais de 50% das ações ou mais de 50% dos direitos de voto, ou a competência, direta ou indireta, de nomear um membro de conselho de administração ou órgão de direção semelhante de tal entidade

"Contrato"

designa coletivamente o acordo entre a Webfleet Solutions e o Cliente para a disponibilização do Serviço e/ou Produtos WEBFLEET, consistindo no Formulário de Encomenda e respetivos anexos, incluindo os presentes Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions, e, na medida do selecionado no Formulário de Encomenda, o(s) Anexo(s) de Produtos e/ou Serviços;

"Cliente"

designa o cliente indicado no Formulário de Encomenda;

"Informações Confidenciais"

designa (I) todas as informações e documentos considerados confidenciais ou privados no momento da divulgação, e (II) todas as informações e documentos que se enquadrem em qualquer uma das seguintes categorias: informações relativas a Clientes, distribuidores, vendedores a retalho, agentes ou Utilizadores; informações financeiras (salvo o que tenha sido divulgado ao público por exigência de requisitos legais); informações sobre preços de Produtos; especificações e desenhos de Produtos; e processos de fabrico, bem como demais informações divulgadas por qualquer Parte que possam ser razoavelmente consideradas confidenciais na medida em que tal parte trate tais informações como confidenciais ou privadas;

"Força Maior"

designa qualquer causa alheia ao controlo razoável da Parte afetada, que afeta o cumprimento do Contrato, incluindo, sem caráter limitativo, uma falha prolongada de transporte, telecomunicações ou corrente elétrica, Serviços de Comunicações Móveis, atraso e/ou estagnação de entregas de fornecedores da Webfleet Solutions, entregas incompletas de fornecedores da Webfleet Solutions, não obtenção de todos os Produtos e/ou serviços (de terceiros) necessários para o cumprimento adequado do Contrato por parte da Webfleet Solutions, causadas por circunstâncias que não podem ser atribuídas à Webfleet Solutions;

"Período Mínimo de Contrato"

designa o número de meses especificado no Formulário de Encomenda, com início na data aqui indicada;

"Direitos de Propriedade Intelectual"

designa todas as invenções, patentes, desenhos registados, direitos de desenhos, direitos de bases de dados, direitos de autor, conhecimentos práticos, marcas comerciais (incluindo as Marcas Comerciais), segredos comerciais e demais direitos de propriedade intelectual, bem como as aplicações dos mesmos e quaisquer direitos ou formas de proteção de natureza semelhante e de efeito equivalente ou semelhante a quaisquer dos precedentes que possam vigorar em qualquer lugar do mundo;

"Encomenda"

designa uma encomenda efetuada pelo Cliente relativamente ao tipo e à quantidade de Produtos a serem entregues ao Cliente, incluindo a data de entrega prevista solicitada e/ou subscrições do Serviço WEBFLEET a obter pelo Cliente, em conformidade com o Contrato;

"Formulário de Encomenda"

designa o formulário de encomenda nos termos do qual a Webfleet Solutions irá fornecer e o Cliente irá comprar ou alugar os Produtos e/ou obter o Serviço WEBFLEET, em conformidade com os termos do Contrato;

"Parte/Partes"

designa a Webfleet Solutions ou o Cliente, ou ambos;

"Anexo de Produto ou Serviço"

designa o programa que contém os termos específicos de um produto ou de um serviço, tal como indicado no Formulário de Encomenda, que é aplicado em conjunto com estes Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions;

"Produtos"

designa um dispositivo, conforme referido na lista de itens do Formulário de Encomenda, adquirido ou alugado pelo Cliente, que pode ser utilizado para obter Dados Telemáticos, e para enviar e receber esses dados e outras mensagens através dos Serviços de Comunicação Móvel (quer automaticamente, de acordo com um procedimento definido, ou através da obtenção manual de informação);

"Território"

designa o território especificado no Formulário de Encomenda;

"Webfleet Solutions"

designa a Webfleet Solutions Sales B.V. e respetivos Afiados, uma empresa privada com responsabilidade limitada, com sede social em Amsterdão e escritórios em De Ruijterkade 154, 1011 AC Amsterdão, Países Baixos;

"Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions"

designa os presentes termos e condições gerais que se aplicam ao Serviço WEBFLEET, à compra de Produtos e ao aluguer de Produtos, conforme aplicável;

"Plataforma de Serviços Telemáticos WEBFLEET"

designa os sistemas de TI que executam o Serviço WEBFLEET;

"Marcas Comerciais"

designa os nomes, as marcas comerciais e os logótipos Webfleet Solutions (registados ou objeto de pedido de registo) e quaisquer outros nomes, marcas comerciais, logótipos, desenhos e símbolos destinados a serem utilizados em relação aos Produtos ou serviços fornecidos pela Webfleet Solutions;

"Utilizador"

designa uma pessoa autorizada pelo Cliente a aceder e utilizar o Serviço WEBFLEET;

"Serviço WEBFLEET"

designa o serviço online, conforme disponível através do Website WEBFLEET, concebido para permitir ao Cliente monitorizar e controlar a Frota, na medida em que essa Frota esteja localizada no Território, apresentando e facilitando a transmissão de Dados de Localização entre a Plataforma de Serviços Telemáticos WEBFLEET e as Unidades a Bordo;

"Website WEBFLEET"

designa o website www.webfleet.com.

2 – Aplicabilidade e Âmbito

2.1 Os presentes Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions, incluindo, na medida do indicado no Formulário de Encomenda, o(s) Anexo(s) de Produtos e/ou Serviços, aplicam-se e são expressamente incorporados no Contrato e em todos os acordos subsequentes celebrados entre a Webfleet Solutions e o Cliente, no que respeita ao Serviço e/ou Produtos WEBFLEET. Fica expressamente acordado que os termos e condições gerais, ou quaisquer outros termos, do Cliente não são aplicáveis.

2.2 Todos os orçamentos enviados pela Webfleet Solutions serão não vinculativos no que lhe diz respeito, salvo indicação expressa em contrário e por escrito pela Webfleet Solutions. Um Contrato considerase celebrado e vinculativo para as Partes se e quando a Webfleet Solutions confirmar por escrito a Encomenda efetuada pelo Cliente ou a Webfleet Solutions realizar tal Encomenda, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.

3 - Termo e Término

3.1. O termo da subscrição do Serviço WEBFLEET e, se aplicável, da compra ou do aluguer de Produtos, tem início na data indicada no Formulário de Encomenda e expira após o Período Mínimo de Contrato. Expirado o Período Mínimo de Contrato, o Contrato é automaticamente renovado por períodos adicionais consecutivos de um (1) ano cada um, salvo se qualquer das Partes fornecer à outra Parte notificação por escrito da sua intenção de não renovação com pelo menos três (3) meses de antecedência relativamente à data de renovação automática do Contrato.

3.2 Cada Parte pode, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que pelo presente lhe assistam, e mediante notificação por escrito, rescindir o Contrato com efeito imediato caso: (I) a outra Parte não observe ou não execute qualquer termo ou condição material do presente, incluindo, em qualquer circunstância, o pagamento tardio ou o não pagamento, e tal incumprimento ou violação (se suscetível de remédio) não sejam remediados no prazo de vinte (20) dias consecutivos a contar da notificação por escrito que especifique a violação e exija remediação da mesma; ou (II) ocorra qualquer um dos seguintes eventos: (a) apresentação de um pedido de dissolução da outra Parte; (b) a outra Parte é alvo de uma ordem ou resolução efetiva de dissolução da outra Parte; (c) o pedido de uma ordem ou aplicação da nomeação de um recetor (incluindo um administrador judicial), administrador, mandatário ou entidade afim relativamente à outra Parte; (d) se um recetor, administrador judicial, administrador ou entidade afim forem nomeados para todos ou parte dos ativos ou atividade da outra Parte; (e) a outra Parte celebra um contrato ou acordo com os seus credores em geral ou nomeação em favor dos seus credores ou qualquer outro acordo semelhante; (f) a outra Parte inicia liquidação; (g) a outra Parte fica incapacitada de pagar as suas dívidas ou entrar em insolvência, ou (h) a outra Parte cessa, ou ameaça cessar, a sua atividade.

3.3 Em caso de: (I) pedido de insolvência real ou pretendido do Cliente; ou (II) execução de procedimentos de falência; ou (III) nomeação de recetor ou administrador judicial relativamente ao Cliente; ou (IV) pedido ou concessão de uma suspensão de pagamentos; ou (V) oferta pelo Cliente aos seus credores de um acordo privado de pagamento ou em caso de afetação de ativos; ou (VI) o Cliente ficar incapacitado de pagar as suas dívidas ou ficar de outra forma insolvente; (VII) um incumprimento por parte do Cliente relativamente a qualquer acordo com a Webfleet Solutions ou qualquer um dos seus Afiados, as dívidas do Cliente à Webfleet Solutions serão imediatamente consideradas em dívida e a pagar. Na sequência de tais eventos, a Webfleet Solutions reserva-se o direito de suspender a execução do Contrato até que o Cliente cumpra todas as obrigações que lhe assistem ao abrigo do presente Contrato.

3.4 Todas as cláusulas que se destinam, explícita ou implicitamente, a subsistir após a cessação continuam a ser aplicáveis após a cessação do presente Contrato. Apenas as Encomendas recebidas e aceites pela Webfleet Solutions previamente à data cessação de cessação serão realizadas pela Webfleet Solutions.

4 – Preços, Pagamento e Incumprimento

4.1 Todos os preços indicados pela Webfleet Solutions são em Euros (salvo indicação em contrário), não incluem IVA nem outros impostos ou eventuais encargos e despesas aplicáveis.

4.2 O pagamento das taxas de subscrição do Serviço WEBFLEET, das taxas de aluguer de Produtos cotadas pela Webfleet Solutions e os preços cotados pela Webfleet Solutions para a compra dos Produtos será efetuado em Euros, mensal e antecipadamente, no prazo de 10 dias após a data de emissão da fatura (salvo acordo em contrário). A Webfleet Solutions cobrará todos os pagamentos através de débito direto e

Webfleet Solutions Sales B.V.
De Ruijterkade 154
1011 AC, Amsterdam
The Netherlands
t: 808781111
f: +31 (0) 20 8501066
e: sales.pt@webfleet.com
www.webfleet.com

o Cliente autoriza, por este meio, a Webfleet Solutions a cobrar os pagamentos devidos da conta bancária do Cliente, conforme especificado no Formulário de Encomenda. A pré-notificação das cobranças de pagamentos através de débito direto virá impressa na fatura. O período entre a pré-notificação e a cobrança em si poderá ser inferior aos 14 dias civis da norma SEPA.

4.3 As taxas e as tarifas podem ser ajustadas pela Webfleet Solutions uma vez por ano civil, desde que a Webfleet Solutions tenha dado ao Cliente um aviso com pelo menos dois (2) meses de antecedência.

4.4 Se o pagamento não for efetuado dentro do prazo: (I) o Cliente estará em situação de violação do Contrato, sem ser necessário qualquer aviso de incumprimento e todos os créditos da Webfleet Solutions face ao Cliente ficarão imediatamente em dívida e pagáveis; (II) o Cliente estará obrigado a pagar a taxa de juro legal para dívidas comerciais sobre o montante por liquidar e todos os custos judiciais e extrajudiciais incorridos pela Webfleet Solutions relativamente à recuperação ou cobrança de qualquer montante em atraso; (III) a Webfleet Solutions reserva-se o direito de suspender o acesso e a utilização, por parte do Cliente, ao Serviço WEBFLEET até que todos os montantes por liquidar (incluindo juros e custos) sejam liquidados; e (IV) os custos de suspensão e reativação serão suportados pelo Cliente.

4.5 A Webfleet Solutions pode impor limites de crédito sobre a conta do Cliente ou exigir que o Cliente efetue um depósito de garantia suficiente. Se o Cliente exceder o limite de crédito ou não fornecer o depósito de garantia exigido, a Webfleet Solutions poderá cessar o Contrato com efeitos imediatos e reter os fundos necessários para cobrir faturas não pagas pelo Cliente relativamente às tarifas de Produtos e taxas de subscrição do Serviço WEBFLEET e/ou custos relacionados com a não devolução, por parte do Cliente, dos Produtos de aluguer à Webfleet Solutions, conforme aplicável.

4.6 Todos os pagamentos devidos à Webfleet Solutions pelo Cliente terão de ser feitos sem compensação, desconto e/ou suspensão de qualquer tipo.

5 – Força Maior

5.1 Exceto no que diz respeito às obrigações de pagamento, se uma Parte se vir impedida ou se atrasar no cumprimento de qualquer das suas obrigações ao abrigo do Contrato por motivos de Força Maior, essa Parte será dispensada do cumprimento ou cumprimento pontual, conforme o caso, das suas obrigações, na medida em que esse evento de Força Maior continue a verificar-se, e essa Parte aceita enviar todos os esforços razoáveis para ultrapassar ou encontrar uma solução alternativa face ao evento de Força Maior no sentido de conseguir cumprir as suas obrigações ao abrigo do Contrato. Em circunstância alguma servirá um evento de Força Maior como pretexto para não efetuar o pagamento atempado de taxas e encargos devidos pelo Cliente à Webfleet Solutions pela prestação dos Serviços WEBFLEET, ou pela compra ou aluguer dos Produtos. Para fins de esclarecimento, o Cliente não terá o direito de invocar Força Maior como um pretexto para não efetuar o pagamento das faturas enviadas pela Webfleet Solutions.

5.2 Caso o período durante o qual uma Parte esteja incapacitada de cumprir as suas obrigações devido a Força Maior se prolongar por mais de 30 dias civis, cada Parte tem o direito de cessar o Contrato por escrito sem obrigação do pagamento de qualquer compensação decorrente ou relativa ao mesmo.

5.3 Não obstante a cláusula 5.2 dos presentes Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions, se, à data de início da Força Maior, a Webfleet Solutions tiver cumprido parcialmente as suas obrigações ou puder cumprir apenas parcialmente as suas obrigações, reserva-se o direito de cobrar todas as atividades realizadas até ao início do evento de Força Maior, bem como os custos incorridos em virtude do mesmo, separadamente ao Cliente, como se tais custos se referissem a um Contrato separado.

6 – Propriedade Intelectual

6.1 A Webfleet Solutions conserva todos os Direitos de Propriedade Intelectual contidos no Serviço WEBFLEET, no Website WEBFLEET, na Plataforma de Serviços Telemáticos WEBFLEET e nos Produtos. O Cliente não poderá, em situação alguma, adquirir quaisquer direitos, titularidade ou interesses sobre estes Direitos de Propriedade Intelectual em virtude de qualquer utilização que o Cliente possa fazer dos mesmos nos termos do Contrato.

6.2 O Cliente: (I) abstém-se de causar ou permitir que terceiros causem qualquer prejuízo ou coloquem em risco os Direitos de Propriedade Intelectual da Webfleet Solutions; (II) sem prejuízo de quaisquer outros direitos da Webfleet Solutions, obrigase a indemnizar a Webfleet Solutions por qualquer perda incorrida pela Webfleet Solutions em virtude de qualquer utilização, pelo Cliente, dos Direitos de Propriedade Intelectual da Webfleet Solutions que não as utilizações contempladas no Contrato; (III) abstém-se de alterar, de qualquer forma, a embalagem ou rotulagem dos Produtos fornecidos pela Webfleet Solutions, salvo quando tais alterações sejam previamente autorizadas por escrito pela Webfleet Solutions; (IV) abstém-se de alterar, remover ou de qualquer outra forma manipular as Marcas Registadas ou afixar qualquer outro nome, Marca Registada, logótipo, desenho ou símbolo num Produto ou na embalagem do mesmo sem a autorização prévia por escrito da Webfleet Solutions; (V) abstém-se de utilizar qualquer Marca Registada em prejuízo do carácter distintivo ou validade ou boa-fé da Webfleet Solutions; (VI) abstém-se de utilizar de qualquer forma as Marcas Registadas em ligação com quaisquer produtos ou serviços que não os Produtos; (VII) abstém-se de usar de qualquer forma as Marcas Registadas em qualquer nome, Marca Registada ou logótipo do Cliente, independentemente de tal nome, Marca Registada ou logótipo ser usado em ligação com a execução do Contrato; (VIII) abstém-se de usar qualquer nome, Marca Registada, logótipo, desenho ou símbolo que se assemelhem a qualquer das Marcas Registadas, incorrendo em risco de confusão ou interpretação errónea; (IX) assegura que todas as referências e utilizações das Marcas Registadas são aprovadas pela Webfleet Solutions; (X) aceita a validade e exequibilidade do direito da Webfleet Solutions à utilização de toda a sua propriedade intelectual; (XI) abstém-se de fazer, bem como de ajudar outros a fazer engenharia reversa, direta ou indiretamente, a modificar as características ou a funcionalidade, a copiar ou criar trabalhos derivados que utilizem todos ou qualquer parte de, a analisar ou a remover componentes de, a descompilar ou, de outra forma, a fazer, ou a tentar fazer, engenharia reversa ou derivar o código fonte, técnicas, algoritmos ou processos de qualquer Produto ou qualquer parte de qualquer Produto, ou permitir ou incentivar qualquer terceiro a fazê-lo; (XII) notificar de imediato a Webfleet Solutions se o Cliente tomar conhecimento de qualquer tentativa de fazer engenharia reversa em qualquer Produto ou qualquer parte de qualquer Produto.

6.3 Caso o Cliente conteste, direta ou indiretamente, a titularidade dos Direitos de Propriedade Intelectual da Webfleet Solutions, ou caso efetue qualquer ação que afete ou prejudique os direitos da Webfleet Solutions sobre o Serviço WEBFLEET, o Website WEBFLEET, a Plataforma de Serviços Telemáticos WEBFLEET ou os Produtos, ou o valor dos Direitos de Propriedade Intelectual contidos nos mesmos, a Webfleet Solutions reserva-se o direito de cessar de imediato o Contrato.

6.4 O Cliente abstém-se de seguir uma conduta que a Webfleet Solutions possa considerar prejudicial ou potencialmente prejudicial no futuro à atividade da Webfleet Solutions ou à comercialização dos seus Produtos.

7 – Responsabilidade

7.1 Ao abrigo da cláusula 7.3 dos presentes Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions, a responsabilidade total da Webfleet Solutions, quer em termos de responsabilidade contratual ou extracontratual (incluindo, em ambos os casos, negligência), falsas declarações (além de falsas declarações fraudulentas), violação de deveres legais ou outros nos termos do Contrato, estará limitada ao preço líquido pago ou a pagar pelo Cliente pelo Serviço WEBFLEET no ano completo (12 meses) em que a perda ou dano ocorreu, o preço pago pelos Produtos que causaram efetivamente o dano ou as tarifas de aluguer pagas ou a pagar pelo Cliente pelos Produtos que causaram efetivamente o dano durante um período precedente de 12 meses, qualquer que seja o montante superior. Em todos os outros casos, a responsabilidade da Webfleet Solutions está excluída.

7.2 A Webfleet Solutions declina qualquer responsabilidade por: (I) quaisquer perdas de lucros, poupanças previstas, receitas, negócio, perda ou corrupção de dados, perda de utilização, perda de boa vontade, perda devido a atrasos; ou (II) quaisquer perdas ou danos indiretos ou consequenciais.

7.3 Nenhuma disposição na presente cláusula 7 e na totalidade do Contrato será considerada como exclusiva ou limitadora da responsabilidade de qualquer uma das Partes: (I) no que respeita a perdas ou danos causados por dolo ou negligência grosseira de uma Parte ou respetivos responsáveis, colaboradores, agentes ou subcontratados; ou (II) no que respeita a lesões, danos à saúde ou morte de qualquer pessoa causados por uma Parte ou respetivos responsáveis, colaboradores, agentes ou subcontratados. (III) relativamente ao pagamento de quaisquer montantes ao abrigo do presente Contrato; ou (IV) por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída por lei.

7.4 Na máxima medida permitida pela Legislação Aplicável, qualquer pretensão suscitada por motivos de perda ou danos (salvo pretensão suscitada por danos provenientes da cláusula 7.3 dos Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions) terá de ser notificada à Webfleet Solutions dentro de um período de doze (12) meses desde a data em que os danos foram causados. Caso contrário, a pretensão em causa será considerada como tendo sido renunciada.

7.5 Todas as garantias, condições ou outros termos implícitos na lei que não estejam expressos no presente Contrato encontram-se, na extensão máxima do permitido por lei, excluídos do Contrato.

8 – Confidencialidade

As Partes abstém-se de, em qualquer momento durante ou após o termo do Contrato, divulgar, revelar ou fornecer de outra forma, direta ou indiretamente, a terceiros quaisquer Informações Confidenciais, salvo quando expressamente autorizadas pela legislação aplicável. As disposições da presente cláusula 8 não são aplicáveis às informações relativamente às quais a Parte recetora possa demonstrar (I) serem ou virem a ser do domínio público por outra forma que não por violação de um dever de confidencialidade; ou (II) estarem na posse da Parte recetora sem restrição em relação à divulgação antes da data de receção da Parte que divulga; ou (III) serem recebidas de terceiros que delas se tenham apropriado de forma legítima e que não sejam suscetíveis de qualquer restrição de divulgação, ou (IV) serem desenvolvidas independentemente sem acesso às Informações Confidenciais. A Parte recetora poderá divulgar as Informações Confidenciais divulgadas pela Parte que divulga conforme exigido por lei ou para cumprir com uma ordem de um tribunal ou outras entidades governamentais ou autoridades reguladoras que tenham competência sobre a Parte recetora, desde que a Parte recetora: (I) envie à parte que divulga um aviso por escrito razoável para lhe permitir procurar obter uma medida cautelar ou outras soluções adequadas e prestar qualquer assistência que a parte que divulga possa necessitar para obter essa medida ou soluções; (II) divulgue apenas as informações exigidas pela entidade governamental ou autoridade reguladora; e (III) envie os seus melhores e razoáveis esforços no sentido de obter tratamento de confidencialidade para quaisquer Informações Confidenciais assim divulgadas.

9 – Diversos

9.1 Nenhuma das Partes pode ceder, subcontratar, transferir ou alienar quaisquer dos seus direitos e obrigações nos termos do Contrato, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da outra Parte, sendo que, a Webfleet Solutions pode atribuir, subcontratar, transferir ou alienar quaisquer dos seus direitos e obrigações ao abrigo do Contrato, no seu todo ou em parte, a quaisquer dos seus Afiliados sem o consentimento prévio do Cliente.

9.2 A ilegalidade, invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição do Contrato não afeta a legalidade, validade ou exequibilidade da parte restante da cláusula ou parágrafo que contém a disposição em causa ou qualquer outra disposição do Contrato. Se a parte restante da disposição não for afetada, as Partes enviarão todos os esforços razoáveis no sentido de acordar num período de tempo razoável modificações legais e razoáveis ao Contrato que possam ser necessárias para alcançar, na máxima medida possível, o mesmo efeito que teria sido alcançado pela cláusula, ou a parte da cláusula, em questão.

9.3 Exceto no que respeita à cláusula 7.4 dos presentes Termos e Condições Gerais da Webfleet Solutions, os direitos de cada uma das Partes ao abrigo do Contrato não prejudicam todos os outros direitos e reparações disponíveis a qualquer uma das Partes e nenhuma falha ou atraso por qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito poderá ser interpretada como uma renúncia a tal direito, ao abrigo do Contrato.

9.4 Salvo disposição em contrário no presente documento, nenhuma alteração ao Contrato é válida ou vinculativa salvo se efetuada por escrito.

9.5 A Webfleet Solutions pode alterar unilateralmente as disposições dos presentes Termos e Condições (incluindo os Anexos de Programas de Produtos e Serviços) da Webfleet Solutions, alterações essas que entrarão em vigor na data em que o Cliente for notificado das mesmas.

Webfleet Solutions Sales B.V.
De Ruijterkade 154
1011 AC, Amsterdam
The Netherlands
t: 808781111
f: +31 (0) 20 8501066
e: sales.pt@webfleet.com
www.webfleet.com

9.6 Todas os avisos, autorizações, renúncias e outras comunicações ao abrigo do presente Contrato devem ser escritas em inglês e entregues pessoalmente ou enviadas por correio postal normal, correio postal registado correio expresso ou email para os endereços adequados, indicados no Contrato (ou para os endereços que uma Parte notifique à outra ocasionalmente). Um aviso entra em vigor à data de receção e considera-se recebida na data de entrega (quando entregue pessoalmente, correio registado ou correio expresso) ou no momento da transmissão bem-sucedida (se for entregue por email).

9.7 A Webfleet Solutions fornecerá ao Cliente, a pedido, uma cópia de todos os dados detidos por si nos termos do Contrato e informará prontamente o Cliente caso tais dados tenham sido perdidos ou destruídos ou tenham ficado danificados, corrompidos ou inutilizáveis. A Webfleet Solutions irá restaurar esses dados às suas próprias expensas.

10 – Disputas e Legislação Aplicável

Os litígios associados ao Contrato são, em primeira instância, dirimidos pela comarca competente de Lisboa, que possui jurisdição exclusiva em matéria de tais litígios. O Contrato é regido pela legislação portuguesa.